

TUTORIAL – ACESSO AO AUTOATENDIMENTO PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE

Sistema IPM Atende.net (Web e Aplicativo)

Este tutorial tem por finalidade orientar as direções das unidades educacionais quanto ao acesso e envio da Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), por meio do Autoatendimento do sistema IPM Atende.net, conforme o fluxo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Araucária.

1. Acesso ao sistema

O acesso poderá ser realizado de duas formas:

a) Pelo navegador de internet (computador ou celular):

Acesse o link:

☐ <https://araucaria.atende.net/autoatendimento>

b) Pelo aplicativo IPM Atende.net:

Disponível para download nas lojas de aplicativos (Android e iOS).

2. Login no Autoatendimento

1. Clique em **“Entrar”**;
2. Informe **CPF e senha** cadastrados no sistema;
3. Caso não possua senha ou tenha esquecido, utilize a opção **“Esqueci minha senha”**.

⚠ *O login é obrigatório para abertura do processo e formalização da declaração de ciência.*

0 avaliações [Avaliar Serviço](#)

 Necessita Login

 Descrição

O presente serviço visa garantir a continuidade e a regularidade das prestações de contas do PDDE do exercício de 2025 através da criação de um fluxo de envio de documentos para direções cessantes. A ferramenta possibilita que os gestores que não atuarão nas unidades em 2026 possam cumprir sua obrigatoriedade legal de prestar contas do período de sua gestão (2025), assegurando que o processo de transição não prejudique o recebimento de novos recursos pelas escolas.

Requisitos

Este documento integra o processo de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem como finalidade:

Formalizar o cumprimento do dever de prestar contas, conforme a legislação vigente, especialmente a Resolução CD/FNDE nº 15/2021;

SERVIÇOS EM DESTAQUE

Protocollo Digital



Central da Cidadania



Consulta de Processo Digital



Solicitações de Assinatura



3. Localização do serviço

Após o login:

1. Acesse o menu **“Autoatendimento”**;
2. Clique em **“Serviços”**;
3. Localize e selecione o serviço:

“Declaração de Ciência e Envio da Prestação de Contas do PDDE”

Ou acesse diretamente pelo link:

<https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-declaracao-de-ciencia-e-envio-da-prestacao-de-contas-do-pdde>

4. Descrição da solicitação

1. Caso julgue necessário, o(a) usuário(a) poderá **editar o campo “Descrição da solicitação”**, sem prejuízo do conteúdo obrigatório da declaração, o qual deverá permanecer íntegro quanto às responsabilidades legais assumidas.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE

* CAMPOS OBRIGATÓRIOS

Descreva abaixo a sua solicitação:

Descrição da Solicitação*

Este documento integra o processo de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem como finalidade:
Formalizar o cumprimento do dever de prestar contas, conforme a legislação vigente, especialmente a Resolução CD/FNDE nº 15/2021;
Atestar a veracidade, legitimidade e conformidade das informações e dos documentos comprobatórios apresentados (notas fiscais, recibos, extratos bancários, entre outros);
Responsabilizar legalmente o signatário pela correta aplicação dos recursos públicos nas finalidades previstas pelo programa.
A declaração deve ser assinalada pelo dirigente da Unidade Executora (UE), como ciente. Formalizando ciência das

Protocolo PDDE

Unidade Educacional*

Selecione...

Anexos

Documentos Obrigatórios

152 PDDE BÁSICO

Buscar

152 PDDE QUALIDADE

Buscar

Outros Documentos

Seleção Múltipla: ☐

5. Anexação dos documentos

1. Anexe os documentos da Prestação de Contas, observando:
 - **1 (um) arquivo em PDF por conta;**
 - Arquivos organizados conforme a Instrução Normativa nº 17/2022;
 - Tamanho máximo de **16 MB por arquivo;**
2. Nomeie os arquivos da seguinte forma:
 - *PDDE Básico – Conta XXXXX-X*
 - *PDDE Qualidade – Conta XXXXX-X*
 - *PDDE Estrutura – Conta XXXXX-X*

⚠ Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido, deverá ser **compactado**, garantindo a legibilidade.

Anexos

Documentos Obrigatórios

152 PDDE BÁSICO

152 PDDE QUALIDADE

Outros Documentos

Seleção Múltipla: ☐

Outros Documentos

Digite aqui para consultar

Termo de Aceite:

Declaro, para os devidos fins, ciência de que O PRESENTE PROCESSO demonstra Ciência e Envio da Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que constitui-se como documento formal que atesta a responsabilidade do(a) gestor(a) da Unidade Executora (UEX) pela veracidade, legitimidade e regularidade das informações financeiras e da documentação comprobatória encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação de Araucária.

Declaro, ainda, ciência de que a prestação de contas deverá contemplar todos os programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo, entre outros, o PDDE Básico, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura e demais programas existentes, devendo a documentação ser organizada na ordem estabelecida no Artigo 30, em conformidade com as orientações constantes na Instrução Normativa nº 17/2022, bem como que a entrega da Prestação de Contas deverá ocorrer até o dia 20/02/2026, em conformidade com o Ofício Externo nº 6209/2025.

Declaro ciência de que os documentos referentes a cada conta deverão ser apresentados em arquivo único, sendo um arquivo específico

☐ Li e tenho ciência sobre as informações apresentadas no Termo de Aceite:

6. Termo de aceite - Declaração de Ciência

- Antes do envio da documentação, o(a) usuário(a) deverá **ler atentamente e marcar a opção “Declaro ciência”**, formalizando o aceite da declaração apresentada no sistema.
- Ao assinalar a declaração, o(a) usuário(a) **assume responsabilidade legal** pela veracidade, legitimidade e regularidade das informações e dos documentos encaminhados.

Anexos

Documentos Obrigatórios

152 PDDE BÁSICO

152 PDDE QUALIDADE

Outros Documentos

Seleção Múltipla: ☐

Outros Documentos

Digite aqui para consultar

Termo de Aceite:

Declaro, para os devidos fins, ciência de que O PRESENTE PROCESSO demonstra Ciência e Envio da Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que constitui-se como documento formal que atesta a responsabilidade do(a) gestor(a) da Unidade Executora (UEX) pela veracidade, legitimidade e regularidade das informações financeiras e da documentação comprobatória encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação de Araucária.

Declaro, ainda, ciência de que a prestação de contas deverá contemplar todos os programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo, entre outros, o PDDE Básico, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura e demais programas existentes, devendo a documentação ser organizada na ordem estabelecida no Artigo 30, em conformidade com as orientações constantes na Instrução Normativa nº 17/2022, bem como que a entrega da Prestação de Contas deverá ocorrer até o dia 20/02/2026, em conformidade com o Ofício Externo nº 6209/2025.

Declaro ciência de que os documentos referentes a cada conta deverão ser apresentados em arquivo único, sendo um arquivo específico

☐ Li e tenho ciência sobre as informações apresentadas no Termo de Aceite:

7. Envio do processo

Após realizar o aceite da Declaração de Ciência e anexar todos os documentos:

1. Clique em **“Enviar”**;
 2. Aguarde a confirmação de abertura do processo;
 3. O sistema irá gerar um **número de protocolo**, que deverá ser guardado para fins de acompanhamento.
-

8. Acompanhamento da solicitação

Para acompanhar o andamento do processo:

1. Acesse o menu **“Meus Protocolos”**;
 2. Selecione o processo referente à Prestação de Contas do PDDE;
 3. Acompanhe o andamento e eventuais solicitações de complementação de documentos.
-

9. Informações importantes

- O envio da Prestação de Contas deverá ocorrer **até 20/02/2026**;
 - O encaminhamento da documentação é **exclusivamente pelo sistema IPM Atende.net**;
 - **Não serão aceitos** documentos enviados por e-mail ou por protocolo físico;
 - Em caso de dúvidas, estas deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Educação - SMED**.
-

Revision #1

Created 22 December 2025 09:34:15 by MARIA TATIANA DA SILVA

Updated 22 December 2025 09:49:27 by MARIA TATIANA DA SILVA